



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 099/2024

DATA: 12.06.2024

SÚMULA: Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

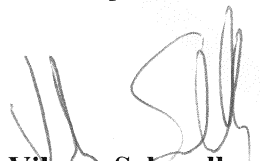
Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.06.2024, para o servidor Sr. Jonathan Werlang, portador do CPF nº 049.723.619-21 e Cédula de Identidade RG nº 12.649.703-2, expedida pelo SESP/PR, ocupante do Cargo de Aux. Administrativo I, lotado no Departamento Municipal de Finanças, percebendo o valor de 100% (cem por cento) do vencimento, por desenvolver as funções adicionais de responsável setor patrimonial, lançamento no SIM-AM, auxiliar no setor de tributação, principalmente na cobrança de dívida ativa dos municípios, sendo atribuições de alta complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso III do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.